



Árvore é retirada por risco de queda

Categoria: Geral

Data de Publicação: 18 de julho de 2022

Fonte: Fabrício Lemos/Ascom

Na última semana a equipe da Defesa Civil se deslocou até a rua Miguel Couto para a retirada de uma árvore que corria risco de queda. A retirada foi solicitada por precaução de uma possível queda, pois a árvore já se encontrava muito danificada pelo tempo.

Quando acionar a Defesa Civil para avaliar uma árvore ou uma situação de risco?

A Defesa Civil do município pode ser acionada em caráter excepcional, quando há, comprovadamente, risco iminente de queda parcial ou total da árvore, ou quando construções têm suas estruturas afetadas e com risco de desabamento.

Ressalta-se que a avaliação de risco de queda de uma árvore deve ser feita por profissionais habilitados, como: engenheiros agrônomos e/ou florestais, e biólogos. Já quando há construções envolvidas, é necessário avaliação por engenheiros civis.

Em ambas as situações, será necessário um parecer oficial da Defesa Civil atestando a necessidade de intervenção imediata e um laudo da empresa contratada assinado por um Responsável Técnico, juntamente com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Os pedidos podem ser protocolados fisicamente, ou, nos casos emergenciais, o atendimento pode ser feito via telefone. Para emergências ligue 199, Defesa Civil Estadual ou 193 Bombeiros.